



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 814/2022

Guaíba, 08 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 425/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quais estabelecimentos já estão de acordo com a norma?

- Quantos ainda faltam?
- Quem fiscaliza?
- O transporte público já atende conforme a Lei ordena?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que em relação ao transporte público, será encaminhada notificação a empresa para atender a presente Lei municipal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.09
14:57:04 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 425/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019263 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A61B45E15F8AD3B30CF86094C816663C6

